Data: 23 de novembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

- Comunicação de Ausência:
- Leitura da ata: Não houve tempo hábil para a confecção da ata passada.

PAUTA

1 Ordem do dia:

- 1.1 Deliberação 29XX/22 Referenda as Deliberações nº 2912, 2913 e 2917 de 2022 Aprovação e cancelamento de processos de inscrição a profissionais e firmas Ad Referendum;
- 1.2 Deliberação <u>29XX/22</u> Referenda as Deliberações nº <u>2920</u>, <u>2921</u> e <u>2922</u> de 2022
 Aplicação de multas Ad Referendum;
- 1.3 Processos para parecer do relator designado:

Relator (a): Adriano Tancredo de Castro

Distribuídos na 710^a RP

```
CAT.I 916 /10

CAT.I 2374 /15

CAT.I 1850 /17

CAT.I 2580 /19

F 962 /22 VT RAMOS FARMACIA LTDA
```

Relator (a): Marcelo da Silva Pereira

Distribuídos na 710^a RP

```
CAT.I
      254
             /06
CAT.I
      1457
            /16
CAT.I
      2608
            /18
F
      1004
            /22
                   MVR DROGARIA LTDA
      1016 /22
                   FARMACIA PRIMOS DE ROCHA MIRANDA LTDA
F
```

Data: 23 de novembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

Relator (a): Maria Eline Matheus

Distribuídos na 710^a RP

CAT.I	172	/00	
CAT.I	194	/05	
CAT.I	1773	/07	
CAT.I	1290	/15	
CAT.I	2499	/15	
CAT.I	2368	/16	
CAT.I	2646	/17	
F	1015	/22	MMB DROGARIA E PERFUMARIA LTDA
F	1030	/22	AJA DROGARIA EIRELI
F	974	/22	DFW DROGARIA LTDA ME

Relator (a): Niára Sales Nazareno Machado

Distribuídos na 706ª RP

F	1909	/21	CSB DROGARIAS S.A.
F	636	/22	DROGARIA SIPHARMA LTDA
F	680	/22	DROGAFARMA RIO DE ITAGUAI LTDA
F	681	/22	DROGARIA SILVA DE ITAGUAI LTDA EPP
F	686	/22	FARMACIA VICENTE BOTANICO

Distribuídos na 708ª RP

CAT. I	202	/86
CAT. I	344	/05
CAT. I	1183	/06
CAT. I	1579	/07
CAT. I	709	/08
CAT. I	1023	/11
CAT. I	879	/12
CAT. I	1866	/12

Data: 23 de novembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

Distribuídos na 710^a RP

CAT.I 2741 /09 CAT.I 2347 /10 CAT.I 2276 /13 CAT.I 215 /16 CAT.I 2604 /19 CAT.I 2783 /19 CAT.I 2993 /19 F 954 /22 DROGARIA IRE LTDA 1001 /22 FARMACIA NOVA DE PARADA MODELO LTDA F /22 1078 DROGARIA ETICA DO CACHAMBI LTDA

Relator (a): Ralph Santos Oliveira

Retorno de diligência

F 482 /22 REDE DOR SAO LUIZ

Distribuídos na 710^a RP

CAT.I 1060 /07 CAT.I 1378 /13 CAT.I 966 /15 CAT.I 60 /16 CAT.I 205 /16 CAT.I 1280 /16 CAT.I 2596 /17 F /22 613 FARMAETICA FARMAIA DE MANIPULACAO EIRELI F 663 /22 MR DROGARIA LTDA F 956 /22 FREITAS & GOULART LTDA ME

Relator (a): Renata Macedo dos Reis Januário

Distribuídos na 710^a RP

CAT.I 242 /85 CAT.I 344 /89

Data: 23 de novembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas CAT.I 977 /04 CAT.I 209 /05 CAT.I /07 440 CAT.I 1551 /08 CAT.I 2333 /09 F /22 VANUSA DA SILVA GRIGORIO DO NASCIMENTO E CIA LTDA 759 F 908 /22 WILCOS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA F 935 /22 DROGARIA JOIA DE SAO CONRADO LTDA

Relator (a): Silvania Maria Carlos França

Distribuídos na 710^a RP

CAT.I /80 527 CAT.I 46 /00 CAT.I 2449 /10 CAT.I 279 /11 CAT.I 785 /15 CAT.I 706 /20 CAT.I 1892 /20 F 723 /22 PVAX CONSULTORIA E LOGISTICA LTDA F 928 /22 HAPYDIAS DROGARIA NACIONAL LTDA F /22 998 DROGARIA E PERFUMARIA PRIMEIRA DA ILHA LTDA

Relator (a): Tania Maria Lemos Mouço

Distribuídos na 710^a RP

CAT.I 309 /80 CAT.I 192 /87 CAT.I /95 183 CAT.I 830 /01 CAT.I 91 /06 CAT.I /19 654 CAT.I 2865 /19 F 851 /22 **INSTITUTO GNOSIS** F 910 /22 DROGARIA LIDER DO MONERO LTDA-ME F 999 /22 RAIA DROGASIL S.A.

Data: 23 de novembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

Relator (a): Thiago Lopes das Dores

Distribuídos na 710^a RP

CAT.I	619	/98	
CAT.I	82	/03	
CAT.I	231	/06	
CAT.I	3172	/12	
CAT.I	241	/14	
CAT.I	1366	/16	
CAT.I	2903	/18	
F	871	/22	DROGARIA YPU DE NOVA FRIBURGO LTDA-ME
F	930	/22	FARMACIA EMANUEL DE FRIBURGO LTDA
F	932	/22	DROGARIA CENTRAL DA GAVEA LTDA

Relator (a): Wesley de Marce Rodrigues Barros

Retornos de diligência

F	2488	/21	VANUSA DA SILVA GRIGORIO DO NASCIMENTO E CIA LTDA
F	654	/22	FARMACIA HANEMANIANA BARROS LTDA

Distribuídos na 706ª RP

CAT. I	2301	/08	
CAT. I	687	/09	
CAT. I	1700	/09	
F redistri	3378 ibuído	/19	MEDFORT PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – retorno de diligência
F	717	/22	DROGARIA SOMAP LTDA
F	746	/22	DROGARIA SI LTDA
F	752	/22	DROGARIAS PACHECO S/A
F	757	/22	DROGARIAS PACHECO S/A

Distribuídos na 708ª RP

CAT. I 437 /08

Data: 23 de novembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

CAT. I 1111 /08

CAT. I 1903 /08

CAT. I 2289 /08

CAT. I 2582 /08

CAT. I 2696 /08

CAT. I 2250 /09

F 815 /22 DROGARIA CARVALHO VITORIA LTDA-ME

Distribuídos na 710^a RP

```
CAT.I
       408
              /00
CAT.I
       1325
              /07
CAT.I
       130
              /08
CAT.I
              /09
       273
CAT.I
       1117
             /11
CAT.I
             /11
       1720
CAT.I
       2194
             /12
F
       841
              /22
                     FARMASUL DROGARIA LTDA
F
       907
              /22
                     PETRO-ISA DROGARIA LTDA
F
       938
              /22
                     DROGARIA GOUVEA FARMA LTDA
```

1.4 Processos distribuídos:

Relator (a): Adriano Tancredo de Castro

CAT. I 83 /88
CAT. I 1099 /17
CAT. I 642 /20
CAT. I 1200 /21
CAT. I 1856 /21

Relator (a): Marcelo da Silva Pereira

CAT. I 14 /89 CAT. I 249 /14 CAT. I 583 /17 CAT. I 2534 /17 CAT. I 1313 /18

Data: 23 de novembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

Relator (a): Maria Eline Matheus

/12

CAT. I 184 /81 CAT. I 176 /01 CAT. I 207 /03 CAT. I 162 /07 CAT. I 638 /09 CAT. I 2073 /10 CAT. I 2678 /10 CAT. I 2231 /11

CAT. I 764

F 11266 /17 DROGARIA IMEDIATA LTDA – retorno de diligência redistribuído

Relator (a): Niára Sales Nazareno Machado

CAT. I 27 /87 CAT. I 216 /06 CAT. I 201 /07 CAT. I 1933 /09 CAT. I 2491 /09 CAT. I 71 /13 CAT. I 1222 /16 CAT. I 2690 /17 CAT. I 1395 /18 CAT. I 2729 /18

Relator (a): Ralph Santos Oliveira

CAT. I 406 /80
CAT. I 122 /90
CAT. I 630 /00
CAT. I 728 /03
CAT. I 2572 /08
CAT. I 1634 /10
CAT. I 2745 /10
CAT. I 1300 /18

Data: 23 de novembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

CAT. I 586 /19 CAT. I 2838 /19

Horário: 13 horas

Relator (a): Renata Macedo dos Reis Januário

CAT. I 451 /80 CAT. I 220 /99 CAT. I 902 /02 CAT. I 1039 /02 CAT. I 608 /08 CAT. I 615 /08 CAT. I 1895 /10 CAT. I 1218 /12 CAT. I 1393 /12 CAT. I 1858 /18

Relator (a): Silvania Maria Carlos França

CAT. I 91 /83 CAT. I 490 /03 CAT. I 733 /04 CAT. I 1199 /04 CAT. I 968 /06 CAT. I 1709 /06 CAT. I 572 /10 CAT. I 1874 /10 CAT. I 2313 /18 CAT. I 1075 /20

Relator (a): Tania Maria Lemos Mouço

CAT. I 175 /86 CAT. I 546 /03 CAT. I 270 /05

Data: 23 de novembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas
CAT. I 1948 /08
CAT. I 2391 /08
CAT. I 261 /09
CAT. I 45 /10
CAT. I 1937 /12
CAT. I 2509 /12
CAT. I 1497 /17

Relator (a): Thiago Lopes das Dores

CAT. I 407 /90 CAT. I 385 /05 CAT. I 875 /07 CAT. I 1083 /07 CAT. I 1604 /09 CAT. I 2615 /09 CAT. I 175 /10 CAT. I 338 /10 CAT. I 1850 /13 CAT. I 568 /18

Relator (a): Wesley de Marce Rodrigues Barros

CAT. I 380 /00 CAT. I 282 /06 CAT. I 904 /06 CAT. I 671 /08 CAT. I 2859 /09 CAT. I 482 /10 CAT. I 3116 /12 CAT. I 550 /15 CAT. I 1791 /17 CAT. I 504 /18

Data: 23 de novembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

- 2 Palavra Livre:
- 3 Informes do CFF:
- 4 <u>Informações da Diretoria:</u>

Data: 23 de novembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

DELIBERAÇÃO Nº 29XX/2022

• **Ementa**: "Referenda as Deliberações nº 2912/22 de 04 de novembro de 2022; nº 2913/22 de 04 de novembro de 2022 e nº 2917/22 de 07 de novembro de 2022.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra "a" e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada em Reunião Plenária realizada em vinte e três de novembro de dois mil e vinte e dois, **Resolve:**

Artigo 1º - Referendar as seguintes Deliberações:

- Deliberação nº 2912/22 de 04 de novembro de 2022,
- Deliberação nº 2913/22 de 04 de novembro de 2022,
- Deliberação nº 2917/22 de 07 de novembro de 2022.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2022.

Data: 23 de novembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2912/2022

Ementa: "Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas".

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra "a" e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em quatro de novembro de dois mil e vinte e dois, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno."

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais "**Ad Referendum**" do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos - Inscrição Definitiva:

01	0447/21 – Alessandra Siqueira de Melo
02	1541/21 – Viviane de Mello Silva Oliveira
03	1582/21 – Joana Paula Fernandes Coelho de Oliveira
04	2492/21 – Maria Stephanie Lameiras
05	3649/21 – Yasmin Aguiar Faria Lima
06	3858/21 – Rosana Teixeira Pacheco
07	3913/21 – Kezia Carvalho Baltar
08	4054/21 – Noemi Rodrigues Martins
09	0503/22 – Mariana Marcelino Para
10	0540/22 – Pedro Fonseca Regufe
11	0613/22 – Marcelo de Oliveira Silva
12	3424/22 – Thayna Rodrigues Chagas
13	3500/22 – Luis Felipe Rodrigues Ribeiro Carvalho
14	3503/22 – Gabriella Alfradique Rodrigues da SIIva
15	3532/22 – Glaura Cristina Tucci
16	3577/22 – Jorge Luis Cardoso

Total: 16 profissionais.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais "Ad Referendum" do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos - Inscrição Provisória:

01	1421/21 – Leticia Lorena Noronha
02	3552/22 – Bruno Vieira de Moraes

Data: 23 de novembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

03 3559/22 - Helen Mara Caetano Pinto 04 3560/22 - Laura de Oliveira Albino Araujo 3591/22 - Katia Aparecida Nunes da Silva 05

Total: 05 profissionais.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais "Ad Referendum" do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:

01 0842/10 - Katiussya Cabral Alves Belintani

Total: 01 profissional.

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais "Ad Referendum" do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos –Inscrição por Transferência:

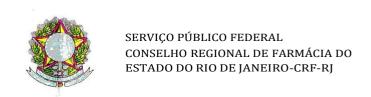
3602/22 - Maria Mikaele Fernandes Araujo 01

Total: 01 profissional.

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais "Ad Referendum" do Plenário:

Quadro II - Não Farmacêuticos - Inscrição Definitiva Técnicos em Patologia Clínica:

01	3440/21 – Ana Paula Sergio Almeida Campos
02	4037/21 – Juliana Roriz da Silveira
03	0077/22 – Estefani Britto da Conceição Pinheiro
04	2734/22 – Ingrid dos Santos Marques Figueiredo
05	3449/22 – Rafaela do Nascimento Guimarães
06	3456/22 – Maria Lucia Pereira da Silva
07	3491/22 – Jaqueline Klipel da Silva
08	3492/22 – Gabriela de Souza Pereira
09	3493/22 – Ludmila Felismino da Silva
10	3499/22 – Andressa Fernandes Estaneque
11	3507/22 – Bianca de Souza Bem
12	3526/22 – Carla de Souza
13	3536/22 – Gesiane de Oliveira Borsato Silveira
14	3537/22 – Emanoelle Reis Ximenes
15	3541/22 – Pedro Gil da Silva Couto
16	3543/22 – Ivanise Cristina Steimback Alves Correa
17	3544/22 – Carla Beatriz Albuquerque Cardin
18	3561/22 – Luiza Lopes Silva
19	3566/22 – Izabela Trajano da Costa da Silva
20	3590/22 – Priscila Franklin dos Santos de Oliveira
21	3597/22 – Mylena Felipe da Silva



3598/22 – Priscilene Modesto de Oliveira
 3601/22 – Gleice Clara Araujo Lirio
 3884/22 – Renata Carvalho de Oliveira Souza

Total: 24 profissionais.

Artigo 6º - Conceder registro aos seguintes profissionais "Ad Referendum" do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória Técnicos em Patologia Clínica:

01	3463/22 – Emanuela Cabral da Silva
02	3545/22 – Michelany Maria Paulino de Oliveira
03	3551/22 – Dayane dos Santos Araujo

Total: 03 profissionais

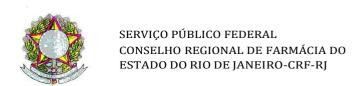
Artigo 7º - Conceder registro às seguintes Firmas "Ad Referendum" do Plenário:

Quadro V – Firmas Inscrição

01	0010/91 – Município de Sao Joao de Meriti
02	1258/22 – Delly Kosmetic Comercio e Industria Ltda
03	2337/22 – Celia Regina Alves Ramos Farmacia Ltda
04	2609/22 - Labi Exames S/A
05	2744/22 – Drogaria Sao Jose da Ponte
06	2843/22 - Instituto de Apoio A Gestao Publica - IAGP
07	2935/22 – Drogarias Jcmc de Cosmos Ltda
80	2952/22 - S.M.M. Macedo - Drogaria
09	3083/22 – Drogaria Mais Barato de Laranjais Ltda
10	3304/22 – Grigorio Medicamentos Ltda
11	3338/22 – M.L.Belisario Drogarias e Representações Ltda
12	3350/22 – Farmacia Extrafarma Mariana Felipe Ltda
13	3474/22 - Arpoador Comercio de Medicamentos Ltda
14	3490/22 - Arpoador Comercio de Medicamentos Ltda
15	3494/22 – All Lab World Clinica Medica Ltda
16	3508/22 – Drogaria Liberdade Lg Ltda

Total: 16 Firmas.

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2022.



DELIBERAÇÃO Nº 2913/2022

Ementa: "Concessão de cancelamento de inscrição de profissionais e firmas, e transferência de inscrição de profissionais".

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIODE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra "a" e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em quatro de novembro de dois mil e vinte e dois.

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,

Resolve

Artigo 1º - Cancelar as seguintes inscrições "Ad Referendum" do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos: Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

01 0259/08 – Joice Novaes Gouvea
02. 2241/12 – Heloisa Alves Guimaraes
03. 1537/20 – Priscila Sarai de Oliveira

Total: 03 profissionais

Artigo 2º - Cancelar as seguintes inscrições "Ad Referendum" do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos: Em virtude de Falecimento:

01 0258/69 – Malvelita Candida da Silva

Total: 01 profissional.

Artigo 3º - Cancelar as seguintes inscrições "Ad Referendum" do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos: Em virtude de Transferência:

01 1184/03 – Ethel Fernandes Ramos Valle (Transferido para o CRF-CE)

Total: 01 profissional

Data: 23 de novembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

Artigo 4º - Cancelar as seguintes inscrições "Ad Referendum" do Plenário:

Quadro II - Não Farmacêuticos - Técnicos em Patologia Clínica: Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

01	1375/11 – Sirlene Silva do Amorim
02	0145/14 - Caroline Silva dos Santos
03	2490/20 - Alexia Fonseca Cordeiro

Total: 03 profissionais.

Artigo 5º - Cancelar as seguintes inscrições "Ad Referendum" do Plenário:

Quadro V - Firmas:

01	0053/88 - De Faria E M Mello Ltda
02	1079/08 – Distriprime Distribuidora de Cosmeticos Ltda
03	0532/99 – Hospital Intermedica Jacarepagua Ltda
04	1961/12 – Drogaria e Pefumaria Nota Mil Ltda Me
05	1508/18 – Drogaria Future Eireli
06	0986/19 – Saude Farma Comercio Ltda
07	3258/21 – Nova Drogaria Casa do Remedio Ltda

Total: 07 Firmas.

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2022.

Data: 23 de novembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2917/2022

Ementa: "Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas".

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra "a" e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em sete de novembro de dois mil e vinte e dois, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno."

Artigo 1º - Conceder registro a seguinte firma "**Ad Referendum**" do Plenário:

Quadro V – Firma Inscrição

01 0074/21 – Hospitais Integrados da Gávea S/A

Total: 01 firma

Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2022.

Data: 23 de novembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

DELIBERAÇÃO Nº 29XX/2022

Ementa: "Referenda as Deliberações nº 2920/22 de 14 de novembro de 2022; nº 2921/22 de 14 de novembro de 2022 e nº 2922/22 de 14 de novembro de 2022.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra "a" e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada em Reunião Plenária realizada em vinte e três de novembro de dois mil e vinte e dois, **Resolve:**

Artigo 1º - Referendar as seguintes Deliberações:

- Deliberação nº 2920/22 de 14 de novembro de 2022,
- Deliberação nº 2921/22 de 14 de novembro de 2022 e
- Deliberação nº 2922/22 de 14 de novembro de 2022.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2022

Data: 23 de novembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2920/2022

Ementa: emissão de multa ad

referendum do Plenário

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960 que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e o inciso X, do artigo 2º, anexo I, da Resolução 659, de vinte e oito de setembro de dois mil e dezoito, que aprova o Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Farmácia, e de conformidade com a Deliberação tomada na reunião que será realizada em vinte e três de novembro de dois mil e vinte e dois.

CONSIDERANDO: A previsão contida no parágrafo 1° do artigo 7° da Resolução 566/12 do Conselho Federal de Farmácia.

DELIBERA:

Artigo 1º - Autorizar a aplicação de multas para os processos administrativos fiscais abaixo relacionados:

	Razão social	Número do processo
1	OFS RJ LTDA	107722
2	DROGARIA VIVA MELHOR LTDA	108522
3	DROGARIA FERNANDES E CAETANO LTDA	108722
4	DROGARIAS PACHECO S/A	110122
5	DROGARIA BONATO LTDA EPP	111322
6	DROGARIA VIVA BEM DO PECHINCHA LTDA	111522
7	DROGARIAS PACHECO S/A	111622

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2022.

Data: 23 de novembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2921/2022

Ementa: emissão de multa ad

referendum do Plenário

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960 que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e o inciso X, do artigo 2º, anexo I, da Resolução 659, de vinte e oito de setembro de dois mil e dezoito, que aprova o Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Farmácia, e de conformidade com a Deliberação tomada na reunião que será realizada em vinte e três de novembro de dois mil e vinte e dois.

CONSIDERANDO: A previsão contida no parágrafo 1° do artigo 7° da Resolução 566/12 do Conselho Federal de Farmácia.

DELIBERA:

Artigo 1º - Autorizar a aplicação de multas para os processos administrativos fiscais abaixo relacionados:

	Razão social	Número do processo
1	DROGARIA AJA DE ARROZAL LTDA	105222
2	L MIRANDA CHERENE LTDA -ME	109822
3	DROGARIAS PACHECO S/A	110422
4	CSB DROGARIAS S.A.	112222
5	DROGARIA DROGA XIII LTDA EPP	112422

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2022.

Data: 23 de novembro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2922/2022

Ementa: emissão de multa ad

referendum do Plenário

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960 que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e o inciso X, do artigo 2º, anexo I, da Resolução 659, de vinte e oito de setembro de dois mil e dezoito, que aprova o Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Farmácia, e de conformidade com a Deliberação tomada na reunião que será realizada em vinte e três de novembro de dois mil e vinte e dois.

CONSIDERANDO: A previsão contida no parágrafo 1º do artigo 7º da Resolução 566/12 do Conselho Federal de Farmácia.

DELIBERA:

Artigo 1º - Autorizar a aplicação de multas para os processos administrativos fiscais abaixo relacionados:

	Razão social	Número do processo
1	MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO	86722
2	MUNICIPIO DE SUMIDOURO	95722
3	MUNICIPIO DE SUMIDOURO	95822
4	DROGARIA GOLD FARMA DA POSSE EIRELI	102722
5	MUNICIPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA	103322
6	MUNICIPIO DE BARRA DO PIRAI	106522
7	DROGARIA PERO LTDA	109022
8	GUARUS FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	109622
9	CONCEPT PHARMA SAUDE EIRELI	109722
10	DROGARIA B. MENDES LTDA-ME	111822
11	DROGARIA RIOS DE ANCHIETA LTDA	112022

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2022.